



PMFSN/MA  
Folha: 1803  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**CONTRATO Nº 093/2023**  
**PROC. ADM. Nº 094/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G V RAMOS COMERCIO, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA e a empresa **G V RAMOS COMERCIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.736.951/0001-99 estabelecida na avenida Juscelino Kubitschek, nº 370, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gesimar Veras Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 0000405837950, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 252.698.103-44. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 003/2023/PE045/2022-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 07/02/2023** e **Homologação datada de 10/02/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1804  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.**

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	UNID	V UNT.	V.TOTAL
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	360	ECONOMICA	CX	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	45	ARCAPLAST	UN	R\$ 22,00	R\$ 990,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	30	ARCAPLAST	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	60	TERRAPLAST	UN	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	60	TERRAPLAST	UN	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	120	AROPLAST	UN	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para	60	INPLAST	UN	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*[Assinaturas manuscritas]*



PMFSN/MA  
Folha: 1805  
Rubrica: 9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

	60 litros.					
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	30	ARCAPLAST	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	60	ARCAPLAST	UN	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	45	JSN	UN	R\$ 46,00	R\$ 2.070,00
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	30	USUAL PLASTIC	UN	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
19	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	15	RANCHERO	UN	R\$ 9,50	R\$ 142,50
20	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	300	ECONOMICA	CX	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
22	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	600	BOM AR	UN	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
23	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	60	COR E LAR	UN	R\$ 9,00	R\$ 540,00
26	Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética	60	LIMPABELA	CX	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00



PMFSN/MA  
Folha: 1806  
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.					
27	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	240	CONDOR	UN	R\$ 4,00	R\$ 960,00
31	Limpa alumínio 500 ml	600	DULAGO	UN	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
32	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico	180	UAU	UN	R\$ 17,00	R\$ 3.060,00
46	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	24	WIDA	CX	R\$ 39,00	R\$ 936,00
47	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	360	BRUBALAR	UN	R\$ 11,00	R\$ 3.960,00
48	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	60	IGATU	UN	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
49	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	90	ECONOMICO	CX	R\$ 125,00	R\$ 11.250,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 88.858,50</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2023**.

## 3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 88.858,50 (oitenta e oito reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso, será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1807  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>CODIGO DE FICHA</b>	411
<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0026.2043.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

<b>CODIGO DE FICHA</b>	506
<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0002.2039.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)



PMFSN/MA  
Folha: 1808  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

## **5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 00029-9.**

## **6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1809  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

## **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

*[Assinatura]*



PMFSN/MA  
Folha: 1810  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PMFSN/MA  
Folha: 1811  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1812  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

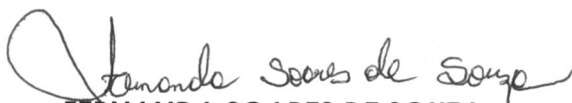
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

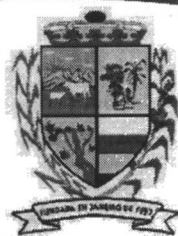
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 14 de fevereiro de 2023.

  
**FERNANDA SOARES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**G V RAMOS COMERCIO**  
**CNPJ nº 18.736.951/0001-99**  
**CONTRATADA**

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA

Folha: 1899Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 461.492,57 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, Sr. Edsomar Brandao de As, **CONTRATANTE** e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN** e a empresa **G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.858,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandao de As, **CONTRATANTE** e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal, o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023, Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.858,50 (oitenta e oito reais,



PMFSN/MA  
Folha: 1900  
Rubrica: H

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal, a Sra. Fernanda Soares de Souza, **CONTRATANTE** e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal, o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023, Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.858,50 (oitenta e oito reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal, a Sra. Fernanda Soares de Souza, **CONTRATANTE** e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal, o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023, Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA CNPJ nº 01.942594/0001-12. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.610,00 (seis mil e seiscentos e dez reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, **CONTRATANTE** e a empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA** por seu representante legal, o Sr. Jean Carlos Meneghel, **CONTRATADA.** 28 de fevereiro de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, através da **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN** e a empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA CNPJ nº 01.942594/0001-12. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.830,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandao de As, **CONTRATANTE** e a empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA** por seu representante legal, o Sr. Jean Carlos Meneghel, **CONTRATADA.** 28 de fevereiro de 2023, Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:


<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46542bc2e391c6f52da1a13e758629e2a69c7fdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA  
Folha: 1919  
Rubrica: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**  
– **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022**, publicado no NÚMERO 342, página 7, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 092/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199, **Onde-se lê:** Gesimar Veras **Lê-se:** Gesimar Veras Ramos. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**  
– **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022**, publicado no NÚMERO 342, página 8, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 093/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199, **Onde-se lê:** Gesimar Veras **Lê-se:** Gesimar Veras Ramos. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199, **Onde-se lê:** Gesimar Veras **Lê-se:** Gesimar Veras Ramos. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022**, publicado no NÚMERO 342, página 8, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 093/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199, **Onde-se lê:** Gesimar Veras **Lê-se:** Gesimar Veras Ramos. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**, publicado no NÚMERO 336, páginas 2, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 061/2023. **Onde-se lê:** dezessete mil, quinhentos e doze mil e trinta e seis centavos. **Lê-se:** dezessete mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos. Formosa da Serra Negra – MA, 03 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**, publicado no NÚMERO 336, páginas 3, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 061/2023. **Onde-se lê:** R\$ 123.210,64 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). **Lê-se:** R\$ 128.210,64 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Formosa da Serra Negra – MA, 03 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**, publicado no NÚMERO 336, páginas 4, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 067/2023. **Onde-se lê:** F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA. **Lê-se:** A. C. J. DISTRIBUIDORA LTDA. Formosa da Serra Negra – MA, 03 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**, publicado no NÚMERO 336, páginas 2, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bc81c8424b7b2e65349795ad71a7337f0b2d8a6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

